

**WHIRLPOOL S.A.**

Av. Nações Unidas, n.º 12.995, 32º andar  
São Paulo – SP  
Companhia Aberta  
CNPJ/ME nº 59.105.999/0001-86  
NIRE 35300035011

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 21 DE JULHO DE 2020**

- 1. DATA, HORÁRIO e LOCAL:** 21 de julho de 2020, às 10:00 horas, realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Zoom, considerada como realizada na sede social da Whirlpool S.A., localizada na Avenida das Nações Unidas, 12.995, 32º andar, São Paulo, SP (“Companhia”), nos termos do artigo 4º, § 3, da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada pela Instrução CVM nº 622, de 17 de abril de 2020 (“ICVM 481/09”).
- 2. CONVOCAÇÃO:** Editais de Convocação publicados no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, nas edições dos dias 19, 20 e 23 de junho, nas páginas 31, 33 e 41, respectivamente, e no jornal “Valor Econômico”, nas edições dos dias 19; 20, 21 e 22; e 23 de junho, nas páginas E6, E6 e E3, respectivamente, em cumprimento ao disposto no art.124 da Lei n.º 6.404/1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), conforme alterada.
- 3. PRESENÇA:** Presentes acionistas representando **99,32%** (noventa e nove vírgula trinta e dois por cento) do capital votante, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia, ou por meio de sistema eletrônico Zoom, nos termos da ICVM 481/09. Presentes ainda, por videoconferência, **(i)** o Sr. João Carlos Costa Brega, presidente do Conselho de Administração da Companhia; **(ii)** o Sr. Bernardo Ribeiro dos Santos Gallina, membro do Conselho de Administração; **(iii)** o Sr. Adolpho Cyriaco Nunes de Souza Neto, Diretor de Relações com os Investidores; **(iv)** o Sr. Marcelo Curti, membro do Conselho Fiscal, e **(v)** o Sr. Júlio Braga Pinto, (Contador, CRC-1SP209957/O-2), representante dos auditores independentes da Ernst & Young Auditores Independentes S/S (CRC-2SP015199/O-6), auditoria que realizou o exame das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, em atendimento ao disposto no artigo 134, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações.
- 4. MESA:** Sr. João Carlos Costa Brega, como Presidente, e Sra. Luciana de Castro Mares Torres, como Secretária.
- 5. PUBLICAÇÕES:** Relatório da administração, demonstrações financeiras e demonstrações contábeis acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes

relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, publicados nos jornais Valor Econômico (páginas E19 a E23) e Diário Oficial do Estado de São Paulo (Caderno Empresarial 2, páginas 12 a 18), nas edições do dia 12 de março de 2020. Aviso aos Acionistas de que trata o caput do artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, publicados no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, nas edições dos dias 13,14 e 17 de março, nas páginas 131, 48 e 90, respectivamente, e no jornal “Valor Econômico”, nas edições dos dias 13;14,15 e 16; e 17 de março, nas páginas E2, E8 e E4, respectivamente.

**6. ORDEM DO DIA:** Em Assembleia Geral Ordinária: **(I)** tomar as contas da administração, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; **(II)** deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 e da ratificação da distribuição de dividendos realizada pelo Conselho de Administração da Companhia; e **(III)** fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2020. Em Assembleia Geral Extraordinária: **(I)** retificar a remuneração global anual dos administradores relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, aprovada na assembleia geral ordinária da Companhia realizada em 26 de abril de 2019.

**7. DELIBERAÇÕES:** Foram tomadas as seguintes deliberações, havendo-se autorizado a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, conforme faculta o art. 130, §§ 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações:

**7.1. Em Assembleia Geral Ordinária:**

**7.1.1.** Após exame, aprovar, pela unanimidade dos votos, com 1.021.812.959 votos favoráveis, as contas da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório anual da administração, parecer do conselho fiscal e parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.

**7.1.2.** Aprovar, pela unanimidade dos votos, com 1.021.812.959 votos favoráveis, proposta de destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, no montante total de R\$1.774.762.406,73 (um bilhão, setecentos e setenta e quatro milhões, setecentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e seis reais e setenta e três centavos), da seguinte forma:

**(a)** ratificar o pagamento dos dividendos intercalares no valor de R\$1.500.002.370,94 (um bilhão, quinhentos milhões, dois mil e trezentos e setenta reais e noventa e quatro centavos) equivalente a R\$ 0,96762 para cada ação ordinária, e a R\$1,06439 para cada ação preferencial, pagos em 29 de abril de 2020, cuja distribuição fora aprovada em Reunião do Conselho de Administração em 13 de abril de 2020;

**(b)** ratificar o pagamento de dividendos intercalares, referentes aos lucros apurados no primeiro trimestre de 2019 equivalente a R\$0,52252 para cada ação ordinária, e a R\$0,57477 para cada ação preferencial, pagos em 23 de julho de 2019, no montante de R\$199.059.366,08 (cento e noventa e nove milhões, cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e oito centavos), cuja distribuição fora aprovada em Reunião do Conselho de Administração em 05 de julho de 2019,

**(c)** destinação do montante de R\$41.828.169,86 (quarenta e um milhões, oitocentos e vinte e oito mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos) para a Reserva de Incentivos Fiscais de ICMS, nos termos do disposto no Artigo 195-A da Lei das Sociedades por Ações;

**(d)** destinação do saldo remanescente, no montante de R\$33.872.499,85 (trinta e três milhões, oitocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos) para a constituição de Reserva de Retenção de Lucros com base em orçamento de capital, nos termos do Artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações, ficando consignado que nenhuma parcela do lucro líquido será destinada à reserva legal, tendo em vista que o seu saldo alcançou o limite de 20% do capital social da Companhia, nos termos do Art. 193 da Lei das Sociedades por Ações; e

**(e)** ratificar o pagamento de dividendos intermediários realizado contra o saldo da Reserva de Investimentos, cuja distribuição fora aprovada em Reunião do Conselho de Administração em 05 de julho de 2019, e pagos em 23 de julho de 2019, no montante de R\$610.947.324,98 (seiscentos e dez milhões, novecentos e quarenta e sete mil, trezentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos).

**7.1.3.** Aprovar, pela unanimidade dos votos, com 1.021.812.959 votos favoráveis, o valor de até R\$24.827.241,00 (vinte e quatro milhões, oitocentos e vinte e sete mil, duzentos e quarenta e um reais) a título de remuneração global dos membros da Administração (Conselho de Administração e Diretoria) e do Conselho Fiscal da Companhia, sendo: **(a)** até R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) correspondentes à remuneração fixa e variável dos membros do Conselho de Administração; **(b)** até R\$24.251.241,00 (vinte e quatro milhões, duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e quarenta e um reais) correspondentes à remuneração fixa e variável dos membros da Diretoria; **(c)** até R\$396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais) correspondentes à remuneração fixa dos membros do Conselho Fiscal, caso instalado; e **(d)** os valores correspondentes aos tributos e encargos incidentes sobre a remuneração e que sejam de responsabilidade da Companhia, e, ainda, benefícios de qualquer natureza que estejam incluídos nos referidos valores.

**7.1.4.** Considerando o não atingimento do quórum mínimo de acionistas titulares de, pelo menos, 1% (um por cento) das ações preferenciais, ou seja, sem direito a voto para fins de instalação do Conselho Fiscal, tal como estabelecido expressamente no artigo 2º da Instrução CVM 324/2000, o Conselho Fiscal não foi instalado.

**7.2.** Em Assembleia Geral Extraordinária:

**7.2.1.** Aprovar, pela unanimidade dos votos, com 1.021.812.959 votos favoráveis, a retificação do valor da remuneração global anual dos administradores aprovada na Assembleia Geral Ordinária realizada em 26 de abril de 2019, no valor total **de** R\$18.698.246,00 (dezoito milhões, seiscentos e noventa e oito mil, duzentos e quarenta e seis reais) **para** o valor total de R\$24.834.831,00 (vinte e quatro milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e trinta e um reais).

**8. ENCERRAMENTO:** Encerradas as deliberações, a Assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos acionistas presentes, nos termos do art. 21-V da ICVM 481/09. A manifestação de voto referente à instalação do Conselho Fiscal foi apresentada por meio do sistema eletrônico Zoom, autenticados pela mesa, gravados e arquivados na sede social e anexa à presente. Não houve votos manifestados pelo mecanismo de Boletim de Voto a Distância, nos termos da ICVM 481/09. São Paulo, 21 de julho de 2020. **MESA:** João Carlos Costa Brega, Presidente e Luciana de Castro Mares Torres, Secretária. **ACIONISTAS:** Os seguintes acionistas registraram presença em sistema eletrônico de participação a distância e, nos termos do artigo 21-V, III, da Instrução CVM nº 481/09: **Brasmotor Ltda.**, p.p. Bernardo Ribeiro dos Santos Gallina; **Whirlpool do Brasil Ltda.**, p.p. Bernardo Ribeiro dos Santos Gallina; **Whirlpool CSA Holdings S.A.R.L.**, p.p. Bernardo Ribeiro dos Santos Gallina; **Alberto Holderegger**; **Clube de Investimento Arcadia**; **Luiz Fernando Lupinacci Penno**; **Norio Suzaki**; **Trigono Flagship Small Caps Master Fundo de Investimento de Ações**; **Trigono Delphos Income Fundo de Investimento De Ações**, p.p. Matheus Diego Perencin Vizotto.

**A presente é cópia fiel da Ata, lavrada no Livro próprio.**

São Paulo, 21 de julho de 2020.

**MESA:**

---

João Carlos Costa Brega  
Presidente

---

Luciana de Castro Mares Torres  
Secretária

## DECLARAÇÃO DE VOTO

### Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

**WHIRLPOOL S.A.**

**CNPJ n.º 59.105.999/0001-86**

**Data:** 21 de julho de 2020, às 10:00h.

**Local:** realização por meio exclusivamente digital

**Acionistas Preferencialistas:** Alberto Holderegger; Clube de Investimento Arcadia; Luiz Penno; Norio Suzaki; Trigono Delphos Income FIA e Trigono Flagship Small Caps Master FIA

Ordem do Dia – AGO	Favorável	Abstenção	Contrário
<b>1.</b> Requer a instalação do Conselho Fiscal e, em votação em separado, eleger como representantes dos minoritários (a) <b>Massao Fábio Oya</b> , brasileiro, casado, contador, CPF n.º 297.396.878-06, residente e domiciliado na Alameda Arara Azul, 157, lote D26, Parque Residencial Shambala II, Atibaia, SP, CEP 12952-011, para o cargo de Membro Titular do Conselho Fiscal; e (b) <b>Maria Elvira Lopes</b> , brasileira, divorciada, economista, CPF n.º 136.012.018-10, residente e domiciliada na Rua Laurindo Felix da Silva, 47, Jardim Esperança, Mairiporã, SP, CEP 07600-000, para o cargo de Suplente do Conselheiro Fiscal eleito.	✓		



p.p. Matheus Diego Perencin Vizotto  
OAB/SP n.º 406.517